

Agenda Regulatória 2025 – 2026

<https://fundacaorioaguas.prefeitura.rio/ar/>

Ação 8: Acompanhar as ações da Concessionária para ampliação do Cadastro Comercial, com identificação dos usuários em BDC (Banco de Dados Complementar) e migração dos mesmos para o Cadastro Comercial

(Cláusula 1 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2012)

Relatório

Emitido em dez/2025

1) Apresentação

O presente Relatório apresenta o acompanhamento em 2025 da **Ação 08** da Agenda Regulatória do biênio 2025-2026. A **Ação 08** consiste em **acompanhar as ações da Concessionária para ampliação do Cadastro Comercial, com identificação dos usuários em BDC (Banco de Dados Complementar) e migração dos mesmos para o Cadastro Comercial**

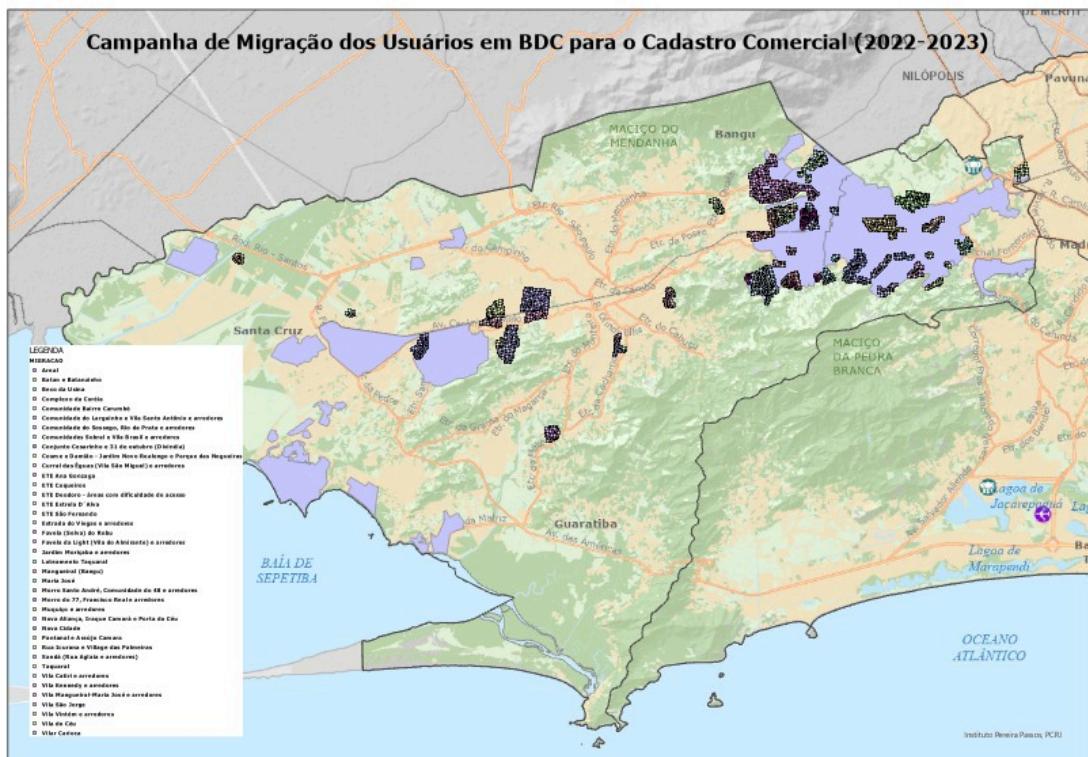
No item 2 a seguir é apresentada a análise e acompanhamento realizados pela equipe da GRNT.

2) Acompanhamento da migração dos imóveis em BDC para o Cadastro Comercial

Conforme definido na cláusula 1 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2012, o **Banco de Dados Complementar (BDC)** consiste no cadastro de ligações que possuem prestação de serviço de esgotamento sanitário sem registro no cadastro comercial da Concessionária, compreendendo áreas com redes não homologadas pela CEDAE (atualmente pela Concessionária Rio+Saneamento). E, conforme processo regulatório AGU-PRO-2022/00004, foi estabelecido plano de ações para cadastramento de usuários dessas áreas e das localidades em que a Concessionária relatou ter atuação comercial limitada.

No âmbito do referido processo regulatório AGU-PRO-2022/00004, a Concessionária apresentou um total de **46.986 imóveis estimados em Banco de Dados Complementar (BDC)**. Devido à dificuldade de acesso nas áreas, a estimativa foi feita a partir de imagens aéreas. Ressalte-se que essa estimativa considera apenas o universo de imóveis em BDC com rede separadora e tratamento de esgoto. Se considerado o universo total (imóveis com disponibilidade de coleta através de rede pluvial ou rede separadora e imóveis com e sem disponibilidade de tratamento de esgoto), a estimativa é de 70.130 imóveis em BDC (AGU-PRO-2023/00276).

Com relação ao universo objeto do processo AGU-PRO-2022/00004 (46.986 imóveis estimados em BDC), o mapa é apresentado a seguir:



Foi estabelecido cronograma para o período de setembro/2022 a dezembro/2023, com prazo estimado para que as equipes de campo da Concessionária percorressem as localidades, efetuando o trabalho de cadastramento de seus clientes nessas áreas.

A atuação da Concessionária para o trabalho de cadastramento se realizou através das seguintes etapas:

- Contato junto à liderança local;
 - Atuação das equipes de campo;
 - Repasse nos casos de ausências e recusas dos usuários.

Os Relatórios trimestrais enviados pela Concessionária relativos a esse período relataram ações socioambientais nas localidades atendidas e os resultados obtidos com relação à regularização do cadastro comercial nas mesmas.

As visitas foram segmentadas entre:

- ATUALIZAÇÃO: quando a matrícula já constava no cadastro comercial e foram acrescentados dados cadastrais;
 - AUSENTE: quando houve tentativa de cadastramento do imóvel, porém não foi encontrado o responsável;

- RECUSA: quando o cliente se recusa a informar seus dados cadastrais para regularização do imóvel;
- CADASTRO: quando é realizada a coleta de dados do responsável pelo imóvel e efetivada a regularização.

Após a atuação da Concessionária, portanto, os imóveis estimados em BDC migraram para o Cadastro Comercial, recebendo um número de matrícula e as novas ligações classificadas como:

- ATIVAS, quando os dados do responsável pelo imóvel estão completos;
- POTENCIAIS, quando os dados do responsável pelo imóvel ainda estão incompletos, não sendo possível nesses casos, executar o faturamento desses clientes.
- Há ainda os imóveis estimados em BDC remanescentes, ou seja, aqueles onde a equipe da Concessionária não teve acesso.

Em parte das áreas não foi possível concluir o trabalho, por oferecer riscos de segurança aos colaboradores envolvidos.

A Concessionária prossegue efetuando ações de cadastramento e repasses nas áreas onde inicialmente não se obteve êxito.

Em **novembro de 2025**, considerando o universo objeto do processo AGU-PRO-2022/00004, havia **28.730 imóveis remanescentes em BDC**, dos 46.986 imóveis originalmente estimados.

Essa queda é fruto das ações de cadastramento. Parte dos imóveis em BDC migrou para o cadastro comercial (após identificação dos usuários). A outra parte se refere a imóveis cujo quantitativo foi inicialmente estimado (a partir de imagens aéreas), mas, após acesso em campo, puderam ser mais precisamente quantificados, resultando em queda do número inicialmente estimado.